



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano XIV - Edição nº 02647 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3318E5F7FA5826D0D36C191B7B469A5C

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO - INEX. 030-2026
- EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222-2021
- EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094-2022.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140-2025.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141-2025.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142-2025.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143-2025.
- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 024-2025.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144-2025.
- DECRETO Nº 2.055/2026 - Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 549 de 23 junho de 2015, do município de Uauá - Bahia, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 2.056/2026 - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037) e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2026

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, torna público que, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nos pareceres técnico e jurídico constantes do **Processo Administrativo nº 0062/2026**, o Prefeito Municipal **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **T G PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.895.220/0001-02, sediada na Rua Direita do Comércio, nº 148, Sala 002, Centro, CEP: 46.750-000, Mucugê/BA, para a prestação de show artístico do cantor **“RENNAN MENDES”**, visando a realização da festa tradicional do São João do município de Uauá de 2026, conforme especificações constantes do processo administrativo. Valor Global da Contratação: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Uauá/BA, 18 de junho de 2026. **Marcos Henrique Lobo Rosa** – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222-2021

P.A. Nº 0182/2021 – **TOMADA DE PREÇO:** Nº 005/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** VAZA BARRIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – **CNPJ:** 27.260.149/0001-66 – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTATO Nº 222/2021 POR MAIS 10 (DEZ) MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 17/06/2026 A 17/04/2027 – **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2026.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022

PA: 0043/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 023/2022 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** HÉLIO SILVANO SANTOS DA SILVA – **CNPJ:** 23.802.551/0001-74 – **OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIDORES E ESTAÇÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO DE REDE E SERVIÇOS MIKROTIK E WINDOWS SERVER, MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORAS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS E MÁQUINAS VIRTUAIS PARA OS PROGRAMAS DE TODAS AS SECRETARIAS – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 05/06/2026 A 05/06/2027 – **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2026.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2025

PA: 0075/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2025 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADO: MADEREIRA CARDOSO LTDA – CNPJ: 05.198.906/0001-86 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. – OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES – FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 105 E SS., DA LEI N.º 14.133/2021 – VIGÊNCIA: 12/06/2026 A 12/06/2027 – DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2025

PA: 0075/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 011/2025 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 014/2025 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** L. E. CARDOSO VIEIRA COMÉRCIO LTDA – **CNPJ:** 04.171.362/0001-04 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES – **FUNDAMENTO LEGAL** ARTIGO 105 E SS., DA LEI N.º 14.133/2021 – **VIGÊNCIA:** 12/06/2026 A 12/06/2027 – **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2026.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2025

PA: 0075/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2025 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADO: Z BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 49.750.114/0001-48 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. – OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES – FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 105 E SS., DA LEI N.º 14.133/2021 – VIGÊNCIA: 12/06/2026 A 12/06/2027 – DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2025

PA: 0075/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 011/2025 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 012/2025 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** M. DO S. SANTOS OLIVEIRA – EPP – **CNPJ:** 02.610.680/0001-90 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES – **FUNDAMENTO LEGAL** ARTIGO 105 E SS., DA LEI N.º 14.133/2021 – **VIGÊNCIA:** 12/06/2026 A 12/06/2027 – **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2026.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que, nos termos da justificativa da escolha do fornecedor e dos pareceres do Controle Interno e Jurídico, estando preenchidos os requisitos legais e considerando a documentação constante nos autos do **Processo Administrativo nº 0049/2026**, referente à contratação direta por **Dispensa de Licitação**, autuada sob o nº **024/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, determinando a celebração de contrato em favor da empresa **HELIO SILVANO SANTOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 23.802.551/0001-74, no valor de **R\$ 63.850,00 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)**, para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, englobando levantamento, pesquisa documental, digitalização, organização de registro cadastral e implementação de sistema web integrado dos profissionais da educação que atuaram no Município no período de janeiro de 1998 a outubro de 2000, com o objetivo de subsidiar a identificação e o rateio dos valores referentes aos precatórios do FUNDEF, em conformidade com a Lei nº 14.325/2022, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 10 de junho de 2026. **Marcos Henrique Lobo Rosa**. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2025

PA: 0075/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2025 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADO: VIDRACARIA MOURA LTDA – CNPJ: 03.436.671/0001-98 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. – OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES – FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 105 E SS., DA LEI N.º 14.133/2021 – VIGÊNCIA: 12/06/2026 A 12/06/2027 – DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.055 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 549 de 23 junho de 2015, do município de Uauá - Bahia, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 549 de 23 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe a referida Lei e art. 7º, § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I - **ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II - **LILLIAN CAROLINA SOARES FERREIRA** - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III - **EDUARDO DA SILVA CARDOSO** - Representante do Fórum Municipal de Educação;
- IV - **DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA** - Representante do Poder Legislativo;
- V - **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** - Representante do SINDSMU;
- VI - **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO** - Representante da APLB/SINDICATO;

Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA):

- I - Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II - Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III - Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

- IV - Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V - Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI - Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII - Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII - Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de julho de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3318E5F7FA5826D0D36C191B7B469A5C

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.056 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037) e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação na formulação do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação e seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de instância deliberativa responsável por coordenar, organizar e promover amplo e qualificado debate acerca da elaboração do novo Plano Municipal de Educação, com vigência de dez anos;

CONSIDERANDO a importância da sistematização de dados educacionais, avaliação do plano vigente e construção participativa de diagnóstico e proposições:

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037), composta pelos seguintes membros:

- I - **ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS**, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II - **LILLIAN CAROLINA SOARES FERREIRA**, representante do Conselho Municipal de Educação;
- III - **EDUARDO DA SILVA CARDOSO**, representante do Fórum Municipal de Educação;
- IV - **DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA**, representante do Poder Legislativo Municipal;
- V - **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** – Representante do SINDSMU;
- VI - **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO** – Representante da APLB/SINDICATO;
- VII - **ROBSON RODRIGUES DE SOUZA** – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- VIII - **JOÃO BOSCO GONÇALVES MENEZES** – Representante da Igreja Católica;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

- IX - **MANOEL CARDOSO DA SILVA** – Representante do CACS/FUNDEB;
X - **GABRIEL DE SANTANA LOIOLA RIBEIRO** – Representante da Secretaria de Cultura;
XI - **CÍNTIA FABIANA G. RIBEIRO** – Representante do Colégio Estadual Nossa Senhora Auxiliadora;
XII - **JULIANA GOMES VITOR** – Representante da Secretaria de Saúde;
XIII - **TIANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA** – Representante do Conselho Tutelar;
XIV - **MARILUCE CARDOSO DOS SANTOS** – Representante do CETEP SSF II Antônio Conselheiro;
XV - **DANIELA LOIOLA MENEZES** – Coordenadora Técnica de Anos Iniciais;
XVI - **JAILMARA RIBEIRO VARJÃO** – Coordenadora Técnica de Educação Inclusiva;
XVII - **GRACIELE GOMES DA SILVA** – Coordenadora Técnica de Educação Infantil;
XVIII - **SAULO JOSÉ DE ANDRADE COSTA** – Coordenador Técnico de Anos Finais;
XIV - **SILMARA RODRIGUES MARQUES** – Coordenadora de EPJAI;
XV - **JAILMA GONÇALVES FÉLIX** – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora:

- I - Assegurar a qualidade do novo Plano Municipal de Educação, em articulação com o desenvolvimento cultural, social, econômico, ambiental, científico e tecnológico do Município;
II - Organizar e propor, por meio de portaria, a instituição da Equipe Técnica;
III - Constituir a Equipe Técnica com representações das esferas administrativas, instituições públicas e privadas e movimentos sociais que atuam ou colaboram com as políticas educacionais do Município;
IV - Apropriar-se do conteúdo da Lei nº 220/2025, da Lei nº 15.388/2026 e do Relatório de Avaliação da Década do PME vigente;
V - Elaborar e aprovar o plano de trabalho da Comissão;
VI - Acompanhar, validar e legitimar a elaboração, pela Equipe Técnica, do diagnóstico educacional e do documento-base, a ser submetido aos espaços de participação e posterior encaminhamento para apreciação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de julho de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97